



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESCADA

NOSSA CIDADE. UM NOVO TEMPO.

Lei nº 2400 / 2014

Câmara Municipal da Escada
Doc. Nº 754
Data 17/05/2014
Funcionário(o)

EMENTA: Concede reajuste aos professores efetivos, readaptados, pensionistas e aposentados, define data base, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), conforme tabela constante de anexo único, aos professores efetivos, aposentados, pensionistas e readaptados, com fundamento no artigo 5º da Lei 11.738/08, portaria interministerial nº 16 de 17/12/2013.

§ 1º – O percentual de que trata o art. 1º desta Lei, retroagirá seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de janeiro de 2014.

§ 2º – A diferença salarial será paga nos meses subsequentes a vigência desta lei, juntamente com os vencimentos a partir de maio deste ano.

Art. 2º - Fica instituída a data base dos professores deste Município, como sendo o mês de janeiro de cada ano, com fundamento no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme orçamento vigente, podendo promover a suplementação necessária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 05 de maio de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE

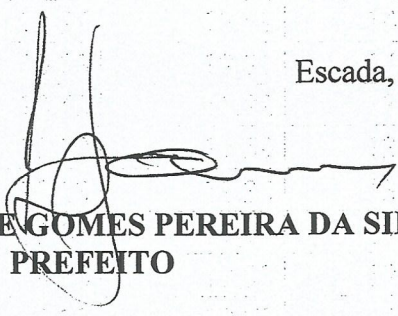
ESCADA

NOSSA CIDADE. UM NOVO TEMPO.

TABELA I
GRUPO OCUPACIONAL I
Magistério – cargo único de professor

CLASSE	FAIXA SALARIAL	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA	LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
7	O - 33 anos	9,82	10,96	12,59	14,40	16,31
	N - 30 anos	9,74	10,83	12,21	14,08	16,16
6	M - 28 anos	9,69	10,43	11,88	13,71	16,01
	L - 25 anos	9,65	10,30	11,59	13,42	15,89
5	J - 23 anos	9,60	10,13	11,35	13,15	14,97
	I - 20 anos	9,55	10,01	11,12	12,93	14,49
4	H - 18 anos	9,51	9,80	10,93	12,67	14,15
	G - 15 anos	9,46	9,73	10,79	12,39	13,86
3	F - 13 anos	9,41	9,64	10,62	12,14	13,60
	E - 10 anos	9,38	9,56	10,46	11,83	13,29
2	D - 8 anos	9,32	9,48	10,26	11,63	13,07
	C - 5 anos	9,27	9,41	10,08	11,32	12,84
1	B - 3 anos	9,22	9,32	9,97	11,10	12,74
	A - 0 anos	9,19	9,26	9,65	10,81	12,45

Escada, 05 de maio de 2014.


LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL DE

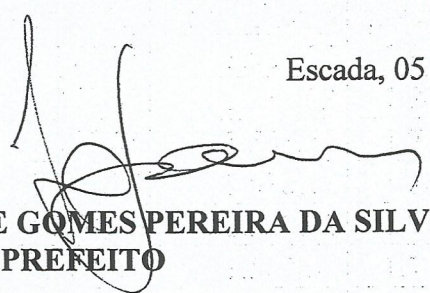
ESCADA

NOSSA CIDADE. UM NOVO TEMPO.

TABELA II
GRUPOS OCUPACIONAIS II E III
Apoio Técnico Científico e Pedagógico e Apoio Técnico Educacional

CLASSE	FAIXA SALARIAL	GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO E MESTRADO	GRADUAÇÃO E DOUTORADO
7	O - 33 anos	1.374,26	1.584,39	1.822,09	2.095,11
	N - 30 anos	1.360,45	1.569,03	1.803,70	2.073,63
6	M - 28 anos	1.346,63	1.553,69	1.785,31	2.053,70
	L - 25 anos	1.334,37	1.538,35	1.768,42	2.033,75
5	J - 23 anos	1.317,04	1.523,02	1.750,67	2.013,83
	I - 20 anos	1.308,29	1.507,68	1.733,14	1.993,91
4	H - 18 anos	1.294,49	1.493,87	1.716,28	1.973,97
	G - 15 anos	1.282,22	1.478,55	1.699,42	1.954,02
3	F - 13 anos	1.269,97	1.463,19	1.682,51	1.934,08
	E - 10 anos	1.257,67	1.449,42	1.665,66	1.915,66
2	D - 8 anos	1.245,41	1.435,61	1.648,79	1.895,73
	C - 5 anos	1.233,14	1.420,25	1.633,45	1.877,32
1	B - 3 anos	1.222,40	1.406,46	1.616,58	1.858,92
	A - 0 anos	1.210,97	1.392,65	1.601,24	1.840,50

Escada, 05 de maio de 2014.



LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO